

Matrícula

9.546

Fls.

01

Cubatão, 18 de julho de 2008

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO N.º 15 da **QUADRA 10** do loteamento denominado **VILA PAULISTA**, no perímetro urbano deste município e comarca de Cubatão, assim descrito e caracterizado: medindo 10,00 metros de frente para a Rua Fernando Costa, 50,62 metros da frente aos fundos do lado em que divide com o lote 14; 51,24 metros da frente aos fundos, do lado em que divide com o lote 16 e 6,60 metros de largura nos fundos, onde divide com os lotes 2 e 3 da mesma quadra.

CONTRIBUINTE: 01.06.0045.0160.000.

PROPRIETÁRIO: **JOSÉ TAVARES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, domiciliado e residente em Cubatão.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 29.985, aos 21 de dezembro de 1.965, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santos.

OFICIAL:

P.24.731-mic.931/47

MARIA LAURA DE SOUZA COUTINHO

Av.01 em 18 de julho de 2.008.

Procede-se a presente averbação para constar que conforme Certidão de Óbito Termo n.º 82.853, fls. 55-V, do Livro C n.º 123 expedida pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca de Santos verifica-se que **JOSÉ TAVARES DE SOUZA** faleceu aos 31 de dezembro de 1996.

OFICIAL:

P.24.731-mic.931/47

MARIA LAURA DE SOUZA COUTINHO

R.02 em 18 de julho de 2.008.

Pelo Formal de Partilha expedido aos 12 de abril de 2005, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Cubatão, nos autos do processo n.º 334/04, nos autos do processo de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **JOSÉ TAVARES DE SOUZA** (óbito em 31/12/1996), verifica-se que conforme R. sentença transitada em julgado aos 04 de abril de 2005, o imóvel objeto da presente estimado nos autos em R\$-89.201,19 (V.V. R\$ 112.956,92) foi adjudicado à herdeira neta **ALESSANDRA TAVARES CARDOSO**, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, RG n.º 34.154.818-2-SSP/SP e CPF n.º 297.780.038-74, residente e domiciliada na Rua Fernando Costa n.º 389, Vila Paulista, Cubatão-SP.

OFICIAL:

P.24.731-mic.931/47

MARIA LAURA DE SOUZA COUTINHO

R.03 em 18 de julho de 2.008.

Pela escritura pública de venda e compra lavrada aos 04 de julho de 2008, livro n.º 149, fls. 217/219, no 1º Tabelião de Notas da Comarca de Cubatão, verifica-se que a proprietária **ALESSANDRA TAVARES CARDOSO**, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, RG n.º 34.154.818-2-SSP/SP e CPF n.º 297.780.038-74, residente e domiciliada na Rua Fernando Costa n.º 389, Vila Paulista, Cubatão – SP **VENDEU** a **ANTONIO DE JESUS SILVA**, brasileiro, empresário, RG n.º 9.998.232-8-SSP/SP e CPF n.º 018.503.668-61 casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77 com **ALAIDE NASCIMENTO GOES SILVA**, brasileira, do lar, RG n.º 9.996.228-SSP/SP e CPF n.º 002.460.118-74, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Wilson n.º 112, apto. 81,

- segue no verso -

Matrícula

9.546

Fls.

01

VERSO

Gonzaga, Santos-SP; o **IMÓVEL** objeto da presente pelo valor de R\$ 60.000,00 (V.V. R\$-117.845,29).

OFICIAL:

P.24.732-mic.931/47

MARIA LAURA DE SOUZA COUTINHOR.4/ em 19 de outubro de 2009 (*Venda e Compra*)

Pela escritura pública de venda e compra lavrada aos 07 de outubro de 2009, Livro 159, fls. 297/300, no 1º Tabelião de Notas da Comarca de Cubatão - SP, os proprietários **ANTONIO DE JESUS SILVA**, brasileiro, empresário, RG n.º 9.998.232-8-SSP/SP e CPF n.º 018.503.668-61, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **ALAIDE NASCIMENTO GOES SILVA**, brasileira, do lar, RG n.º 9.996.228-SSP/SP e CPF n.º 002.460.118-74, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Wilson, n.º 112, apto 81, Gonzaga, Santos - SP, **VENDERAM** a **SINDILIMPEZA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE CUBATÃO, GUARUJÁ, PRAIA GRANDE, SANTOS E SÃO VICENTE**, com sede e domicílio na Praça Princesa Isabel, n.º 172, Vila Paulista, Cubatão - SP, inscrita no CNPJ sob n.º 62.288.535/0001-67, representada por seu presidente Djalma Suter da Silva, brasileiro, casado, encarregado de limpeza, RG n.º 25.912.785-SSP/SP e CPF n.º 830.903.476-87, residente e domiciliada na Travessa do Parque, n.º 79, apto 23, Parque São Vicente, São Vicente - SP; e por seu tesoureiro Natael Alves Garcia, brasileiro, solteiro, maior e capaz, jardineiro, RG n.º 28.485.535-SSP/SP e CPF n.º 142.763.928-02, residente e domiciliado na Estrada Elias Zarzur, n.º 20, Travessa Rua do Porto, n.º 201, Água Fria, Cubatão - SP, nos termos do artigo 37, alínea "h" do Estatuto Social datado de 27 de dezembro de 1.991, registrado sob n.º 404; e Ata de Posse da Diretoria para o triênio 2007-2010, registrado sob n.º 2.433, nesta Serventia, o **IMÓVEL** objeto da presente pelo valor de R\$ 160.000,00 (V. V. R\$ 120.727,32).

SUBSTITUTA:

P.26.018 - mic.1208/65

IRENE DE ALMEIDA COUTINHO

ETL

Av.5/ em 05 de abril de 2016 (*Penhora*)

Pela Certidão para Averbação de Penhora expedida aos 04 de abril de 2016, às 15:57:19H, pela Secretaria da 3ª Vara do Trabalho - Foro de Santos - SP, pelo Escrivão/Diretor, Dr. Andre Luiz Carvalho Gonzalez, nos autos do processo n.º 0963-2013 de Execução Trabalhista, (Data do Auto ou Termo: 08/03/2016), movida por **JOÃO GOMES DA SILVA NETO**, inscrito no CPF sob n.º 303.377.554-34, em face de **SINDILIMPEZA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE CUBATÃO, GUARUJÁ, PRAIA GRANDE, SANTOS E SÃO VICENTE**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 62.288.535/0001-67, verifica-se que o **IMÓVEL** objeto da presente, foi **PENHORADO** em garantia do pagamento da dívida de **R\$-90.000,00**. (Protocolo Penhora Online: PH000119592). **FIEL DEPOSITÁRIO: SINDILIMPEZA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE CUBATÃO, GUARUJÁ, PRAIA GRANDE, SANTOS E SÃO VICENTE**, já qualificada.

OFICIAL:

P.38.594 - mic.2658

MARIA LAURA DE SOUZA COUTINHO

ETL

-CONTINUA NA FICHA 2-

Matrícula

9.546

Fls.

2

Cubatão, 14 de junho de 2017

EFL

Av.6/ em 14 de junho de 2017 (Penhora)

Pela Certidão para Averbação de Penhora expedida aos 14 de junho de 2017, às 11:59:58H, pela Central de Mandados de São Paulo – Foro e Comarca de São Paulo, pela Escrivã/Diretora, Dr.^a Regina Célia Gonzalez, nos autos do processo n.º 10005101520155020252 de Execução Trabalhista, (Data do Auto ou Termo: 13/06/2017), movida por **GEFERSON DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF sob n.º 248.561.958-16, em face de **SINDILIMPEZA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE CUBATÃO, GUARUJÁ, PRAIA GRANDE, SANTOS E SÃO VICENTE**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 62.288.535/0001-67, verifica-se que o **IMÓVEL** objeto da presente, foi **PENHORADO** em garantia do pagamento da dívida de **R\$-63.127,31**. (Protocolo Penhora Online: PH000168305). **FIEL DEPOSITÁRIO: PALOMA DOS SANTOS**.

SUBSTITUTO:

P.39.847 – mic.2953

EDUARDO TAVARES DE LIMA

ETL

Av.7/ em 23 de janeiro de 2018 (Penhora)

Pela Certidão para Averbação de Penhora expedida aos 16 de janeiro de 2018, às 12:06:07H, pelo 3º Ofício Judicial – Foro Central – Comarca de Cubatão – SP, pelo Escrivão/Diretor, Dr. Euclides Souza Lima Filho, nos autos do processo n.º 00020757020168260157 de Execução Civil, (Data do Auto ou Termo: 07/11/2017), em que figura como exequente **TRAJE TO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob n.º 69.048.254/0001-86, e como executada **SINDILIMPEZA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE CUBATÃO, GUARUJÁ, PRAIA GRANDE, SANTOS E SÃO VICENTE**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 62.288.535/0001-67, verifica-se que o **IMÓVEL** objeto da presente, foi **PENHORADO** em garantia do pagamento da dívida de **R\$-117.568,30**. (Protocolo Penhora Online: PH000194646). **FIEL DEPOSITÁRIO: SINDILIMPEZA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE CUBATÃO, GUARUJÁ, PRAIA GRANDE, SANTOS E SÃO VICENTE**, já qualificada.

SUBSTITUTO:

P.40.521 – mic.3100

EDUARDO TAVARES DE LIMA

ETL

Av.8/ em 04 de fevereiro de 2021 (Penhora)

Pela Certidão para Averbação de Penhora expedida aos 29 de janeiro de 2021, às 14:42:14H, pela Secretaria da 5ª Vara do Trabalho – Comarca de Cubatão – SP, pelo Escrivã/Diretora, Dr.^a Nadia Cristine dos Santos Caparroz, nos autos do processo n.º 10010242220165020255 de Execução Trabalhista, (Data do Auto ou Termo: 29/11/2021), em que figura como exequente **MARIO CAMPOS SOARES DA SILVA NETTO**, inscrito no CPF n.º 219.103.548-56, e como executada **SINDILIMPEZA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE CUBATÃO, GUARUJÁ, PRAIA GRANDE, SANTOS E SÃO VICENTE**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 62.288.535/0001-67, verifica-se que o **IMÓVEL** objeto da presente, foi **PENHORADO** em garantia do pagamento da dívida de **R\$-48.298,56**. (Protocolo Penhora Online: PH000351611). **FIEL DEPOSITÁRIO: SINDILIMPEZA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE**

-Segue no Verso-

Matrícula

9.546

Fls.

2

VERSO

ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE CUBATÃO, GUARUJÁ, PRAIA GRANDE, SANTOS E SÃO VICENTE, já qualificada. (Selo Digital: Código n.º 11987532100000AV8M954621Y).

SUBSTITUTO:

P.44.960 – mic.3805

EDUARDO TAVARES DE LIMA

ETL

Av.9/ em 19 de novembro de 2021 (Penhora)

Pela Certidão para Averbação de Penhora expedida aos 12 de novembro de 2021, às 20:40:09h, pela Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Santos - SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, pelo Escrivão/Diretor, Dr.º Inamar Dario da Silva Chaves, nos autos do processo n.º 1498-2014 de Execução Trabalhista, (Data do Auto ou Termo: 23/09/2019), movida por **LIGIA DUTRA DE MELLO**, inscrita no CPF n.º 222.289.608-88, contra **SINDILIMPEZA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE CUBATÃO, GUARUJÁ, PRAIA GRANDE, SANTOS E SÃO VICENTE**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 62.288.535/0001-67, verifica-se que o **IMÓVEL** objeto da presente, foi **PENHORADO** em garantia do pagamento da dívida de **R\$ 216.000,00**. (Protocolo Penhora Online: PH000393163). **FIEL DEPOSITÁRIO: SINDILIMPEZA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE CUBATÃO, GUARUJÁ, PRAIA GRANDE, SANTOS E SÃO VICENTE**. (Obs.: Beneficiário de assistência judiciária gratuita conforme decisão datada de 15/04/2016, às fls. Id dcc5dc1). (Selo Digital: Código n.º 11987532100000AV8M954621Y).

SUBSTITUTO:

P.46.257 – mic.3996

EDUARDO TAVARES DE LIMA

ETL

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO
VALOR: R\$ 22,13

Visualizada em www.registradores.org.br

ONR
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis